MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
Todos juntos por um Planalto melhor!

PORTARIA Nº 276 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora ELENIR TERESINHA HIRT portadora do RG nº 5.472.016-5, CPF nº 016.153.549-64, matrícula nº 5901, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 23/04/2024 a 22/04/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 01/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins
Diretora do Departamento de Recursos Humanos